

**SECRETARIA GOVERNO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**005/2021**

Dispensa de Licitação nº 005/2021  
Processo Administrativo nº 021/2021

**Objeto:** Aquisição de moveis para manutenção e ordem do Abrigo Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Em favor da empresa:** RIO SUL ELETRO MOVEIS – CNPJ Nº: 09.088.656/0001-82.

**Valor total: R\$ 6.865,00 (seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).**

Pelo presente TERMO DE RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, Parecer Jurídico, bem como o Processo Administrativo de Dispensa elaborado pela Comissão de Licitação, designada pelo Decreto nº 180/2020, e do reconhecimento da presença dos requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei no 8.666/93, RATIFICO, a referida dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Cerro Azul/PR, 09 de março de 2021.

**PATRIK MAGARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Regina Céli Lopes Golinelli  
Código Identificador: D9AEA7AC

**SECRETARIA GOVERNO**  
**DECRETO Nº 64/2021 DISPÕE SOBRE A NULIDADE DOS**  
**TESTES SELETIVOS Nº 002/2021, Nº 003/2021 E Nº 004/2021.**

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo do art. 93, inciso I, da Lei Orgânica do Município e,

*Considerando indícios de possível vazamento de provas e gabaritos antes da realização das provas, o que está sendo apurado pela Administração Municipal;*

*Considerando o que dispõe a Súmula nº 473 do STF, onde a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade;*

*Considerando que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade e moralidade, além de outros;*

*Considerando que a Administração deve agir para evitar que os candidatos de boa-fé tenham prejuízos causados por eventual fraude.*

*Considerando que se confirmado o suposto acesso de candidatos às provas e gabaritos antes da realização do teste, isso invariavelmente causa nulidade do processo, e disso não podem gerar direitos.*

**DECRETA:**

**Art.1º** Ficam ANULADOS os Testes Seletivos nº 002/2021, nº 003/2021 e nº 004/2021, diante dos possíveis vícios insanáveis no procedimento.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a Secretaria Municipal de Administração tomarão as medidas necessárias a fim de orientar os candidatos sobre os procedimentos a serem tomados, a cerca do certame.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor após a sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em 09 de março de 2021.

**PATRIK MAGARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Regina Céli Lopes Golinelli  
Código Identificador: 7CC004D9

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E**  
**ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO**  
**036/2021**

**RETIFICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 036/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2021**, publicado em 09/03/2021, página 349, edição nº 2217 – Diário oficial dos Municípios do Paraná. Retifica-se Fornecedor:

**Onde se lê:**

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:				
	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
<b>BORGES DA SILVA &amp; CIA LTDA.</b>				
1 – Bomba de Infusão universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.	UND	1,000	10.650,0000	RS 10.650,00
Total fornecedor:				RS 10.650,00
Total geral:				RS 10.650,00

**Leia-se:**

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:				
	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
<b>EDILBERTO GREINERT &amp; CIA LTDA</b>				
1 – Bomba de Infusão universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.	UND	1,000	10.650,0000	RS 10.650,00
Total fornecedor:				RS 10.650,00
Total geral:				RS 10.650,00

**Publicado por:**  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador: 99B1ED48

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO Nº 9/2021**

Fundamentado no art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 9/2021, para a AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO BOMBA DE INFUSÃO PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIO CONSORCIADO.

Valor Global: 10.650,00

Dotação: 01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00 Fonte: 076

Data: 08/03/2021

**PAULO HORN**  
Presidente

**Publicado por:**  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador: 4D1B2D78

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 447/2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**TESTE SELETIVO PÚBLICO 002/2021**

**EDITAL Nº 01/2021**

De ordem do Exm.º Senhor **Patrik Magari**, Prefeito Municipal de Cerro Azul/PR, através da Comissão Municipal de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo Público, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados, a abertura do **TESTE SELETIVO PÚBLICO, para contratação temporária**, a Prefeitura Municipal de Cerro Azul, destinado a seleção de pessoal, para provimento de vaga para Enfermeiro Padrão - ESF 40 horas, o qual se regerá pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

**CAPÍTULO I  
DOS CARGOS**

**1. TABELA DE CARGOS:**

O Teste Seletivo Público destina-se ao provimento de vagas no cargo descrito no quadro abaixo:

- **Enfermeiro Padrão**

<b>COD</b>	<b>Nomenclatura</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vagas</b>	<b>Cadastro Reserva</b>	<b>Vencimentos</b>	<b>Requisitos Mínimos / Qualificação Profissional</b>
01	Enfermeiro Padrão - ESF 40 horas	40 horas	01	Sem cadastro reserva	R\$ 3.643,02	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro Regular (ATIVO) no Conselho Regional da Categoria (COREN).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

## 2. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e as divulgações referentes às etapas deste Teste Seletivo Público dar-se-ão através de afixação no painel de publicações do Município e site oficial da Prefeitura municipal de Cerro Azul/PR <http://www.cerroazul.pr.gov.br> e no Diário Oficial dos Municípios e órgãos da classe.

## CAPÍTULO II

### 1. DAS INSCRIÇÕES

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** As inscrições ocorrerão no período das 00:00h de 25 de fevereiro de 2021 às 23:59h de 28 de fevereiro de 2021 (horário de Brasília) pela internet via e-mail, condicionada a anexar todos os documentos exigidos indexados em arquivo no **formato pdf** encaminhado ao endereço de e-mail: [testeseletivocerroazul@gmail.com](mailto:testeseletivocerroazul@gmail.com) .

- **Não haverá cobrança da taxa de inscrição.**
- A inscrição do presente Teste Seletivo Público implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- Ao se inscrever o candidato deverá preencher o nome, sobrenome corretamente e indicar o cargo o qual pretende concorrer. O candidato que deixar de preencher estes requisitos terá sua inscrição indeferida.
- O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.
- Ao inscrever-se no Teste Seletivo Público, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas.
- As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
- Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo.
- Enfermeiro Padrão - ESF 40 horas Serão aceitas inscrições SOMENTE via e-mail, condicionada a anexar todos os documentos exigidos indexados em



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

arquivo no **formato pdf** encaminhado ao endereço de e-mail: [testeseletivocerroazul@gmail.com](mailto:testeseletivocerroazul@gmail.com)

**DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:** Para inscrever-se, o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição Preenchida
  - b) Comprovante de Identidade – (RG)
  - c) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - d) Comprovante de residência;
  - e) Comprovante do Registro do Conselho de Classe (ATIVO)
- 
- Para os candidatos portadores de necessidades especiais, laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência de que são portadores, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;
  - São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, etc); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente no caso do modelo novo, com a foto).
  - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.
  - O candidato portador de necessidades especiais que desejar concorrer ao cargo deverá colocar no ato da inscrição indicando à necessidade de adaptação da prova a serem prestadas.
  - O candidato que se encontrar nessa especial condição poderá resguardadas as características inerentes às provas, optar pela adaptação de sua conveniência, dentro das alternativas que a Prefeitura dispuser, na oportunidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

- Por ocasião da posse dos candidatos classificados a Secretaria de Administração da Prefeitura municipal procederá da análise da compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo pretendido;

**PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

- Atenção - O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar os requisitos exigidos capítulo VII. A não apresentação dos comprovantes exigidos, implicará no não aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Teste Seletivo Público.
- Inscrição por procuração: Deverá ser apresentado documento de Identidade do procurador e entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular, desde que reconhecida firma pelo outorgante, por verdadeira, em cartório, com apresentação dos documentos indispensáveis à inscrição, contendo poder específico para a inscrição no Teste Seletivo Público, e o cargo para o qual o candidato deseja inscrever-se.
- É obrigação do candidato ou seu procurador conferir as informações contidas na Ficha de Inscrição, bem como tomar conhecimento do local, data e horário de realização de cada etapa do Teste Seletivo Público.
- Não serão aceitas inscrições: com falta de documentos, por via postal, via fax, extemporâneas ou condicionais.
- As informações prestadas na ficha de inscrição, bem como o preenchimento dos requisitos mínimos, serão de total responsabilidade do candidato.

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

Em 01/03/2021 será divulgado o Edital de homologação das inscrições, através do site oficial da Prefeitura municipal de Cerro Azul/PR <http://www.cerroazul.pr.gov.br> e no Diário Oficial dos Municípios.

- Os candidatos deverão acompanhar este Edital, para verificar, se sua inscrição foi deferida, caso contrário, o candidato não poderá prestar provas, sendo eliminado do Teste Seletivo Público, cabendo, porém, recurso quanto ao indeferimento, conforme preconiza no capítulo VI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**CAPÍTULO III  
DAS PROVAS**

- Para o presente Teste Seletivo Público haverá Prova de Conhecimentos e Prova de Conhecimentos Específicos, conforme estabelece os quadros abaixo:

**QUADRO 01- ATIVIDADES DE NÍVEL**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGO</b>	<b>PROVA DE CONHECIMENTOS</b>
<b>01</b>	Enfermeiro Padrão – ESF 40 horas	<b>Português, Matemática e Conhecimentos Específicos.</b>

- Do tipo de questões das provas de conhecimentos: A prova de conhecimentos, específicos ou não, serão de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada, precedidas as letras (A), (B), (C), (D), (E), das quais somente uma será correta.
- A prova escrita será composta conforme discriminação abaixo:

**Para o cargo de Enfermeiro Padrão – ESF 40 horas:**

<b>Disciplina</b>	<b>Nº de Questões</b>	<b>Pontos para cada Questão</b>	<b>Total de Pontuação</b>
Português	05	3	15,0
Matemática	05	3	15,0
Conhecimento Específico	30	1,75	70,0
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100,0</b>

**CAPÍTULO IV  
DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS**

- A prova objetiva será realizada dia 07 de março de 2021, a partir das 08:30 horas, na Escola Municipal Padre Luciano, localizado na Rua Prefeito Carlos Bassetti, nº 385, Centro, Cerro Azul, Paraná. (próximo ao Campo de Futebol Municipal Arlindo Virgílio Pereira).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

- A prova terá duração de 3 (três) horas, sendo este horário (09:00 horas) o limite máximo para o ingresso nos locais de provas. Neste tempo já está incluído aquele utilizado para o preenchimento do cartão-resposta.
- O respectivo local das provas (salas) estarão disponibilizados até dia 04 de março de 2021, na Prefeitura Municipal de Cerro Azul e na página oficial da Prefeitura municipal de Cerro Azul/PR <http://www.cerroazul.pr.gov.br> e no Diário Oficial dos Municípios.
- Os conteúdos programáticos utilizados como referência para a constituição das provas constarão no anexo deste edital.
- Não haverá provas fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes.
- Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 30 (trinta) minutos ao local das provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa e material transparente;
- O ingresso na sala de provas, só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que originou a inscrição do Teste Seletivo Público.
- Não será admitido às provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.
- No recinto de provas não será permitida a utilização de equipamentos de rádio ou similar, bem como o uso de telefone celular.
- Durante as provas não será permitida nenhuma consulta ou uso de máquina calculadora.
- O caderno de questões é o espaço pelo qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO na capa do caderno de questões e no cartão-resposta.
- Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no cartão-resposta estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada, que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.
- Em nenhuma hipótese será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de questões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

- Será eliminado do Teste Seletivo Público o candidato que:
  - a. Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
  - b. For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como se utilizando de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;
  - c. Ausentar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal, após ter assinado a lista de presença;
  - d. Não devolver o cartão-resposta e/ou o caderno de questões;
  - e. Deixar de assinar a lista de presença e/ou o cartão-resposta;
  - f. Utilizar processos ilícitos ou imorais na realização das provas, caso se comprove, imediata ou posteriormente, mediante análise por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
  - g. Não atender às determinações do presente Edital.
- O candidato, ao terminar a Prova, devolverá ao fiscal da sala, juntamente com o cartão-resposta, o caderno de questões, tendo em vista a obrigatoriedade de arquivo junto ao Município.
  - Será permitido aos candidatos copiar suas respostas, no espaço destinado para a referida anotação das respostas para posterior levar consigo.
  - Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais não serão fornecidas cópias das provas a candidatos ou instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo.
  - No transcorrer da prova, se o candidato observar alguma anormalidade como: de prova entregue de outro cargo, problema de ordem gráfica ou irregularidade na formulação de questão, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, o qual anotará a anormalidade na Folha de Ocorrências para posterior análise da banca examinadora.
  - Sempre que o candidato observar a anormalidade prevista no capítulo IV, deverá manifestar-se no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.
- A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá solicitar condição especial no ato da inscrição, este, realizada exclusivamente pelo e-mail [testeseletivocerroazul@gmail.com](mailto:testeseletivocerroazul@gmail.com) e,





PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. **A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.**

- Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.
- Os candidatos só poderão deixar a sala de provas após 1 (uma) hora de seu início, mesmo que tenha desistido do Teste Seletivo Público. Após entrega de prova o candidato deverá deixar o local imediatamente;
- Ao final das Provas, os dois últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de assinarem o lacre do envelope dos cartões-resposta juntamente com os fiscais, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.
- Não será concedida, em hipótese alguma, segunda chamada e revisão de provas.

**CAPÍTULO V**  
**DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

- **Será INDEFERIDO a aprovação de candidatos** quais já estejam atuando em **setor público**, pois conforme consta no Art. 37 da Constituição Federal de 1988 dispõe que “**XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos**, exceto, quando houver compatibilidade de horários sendo:
  - a) a de dois cargos de professor;
  - b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
  - c) a de dois cargos privativos de médico;
- **XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pelo poder público”.**
- A nota final, para efeito de **aprovação dos candidatos, será igual à 70,0** (setenta) pontos da Prova.
- Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas ou médias obtidas.
- Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate se dará através dos seguintes critérios:
  - 1-Maior nota na prova de Conhecimentos Específico;
  - 2-Por idade, prevalecendo o de maior idade (ano, mês e dias).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

- Os candidatos classificados após o número de vagas ofertadas serão DESCLASSIFICADOS, mediante não haver cadastro reserva.

### **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:**

- Os candidatos deverão acompanhar este Edital, cabendo porém, recurso quanto à nota ou média final, conforme preconiza o capítulo VI.
- Será divulgado através de afixação no painel de publicações do Município e no site oficial da Prefeitura municipal de Cerro Azul/PR <http://www.cerroazul.pr.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios.

## **CAPÍTULO VI DOS RECURSOS**

### **DAS INSCRIÇÕES:**

- Caberá ao candidato, recurso quanto ao indeferimento da inscrição, na data de 02/03/2021 fundamentado e obrigatoriamente enviado ao e-mail , encaminhado à Comissão Especial do Teste Seletivo, que o julgará até o dia 02/03/2021.
- Interposto o recurso e não julgado no prazo previsto o candidato poderá, se for o caso, participar condicionalmente das provas que se realizarem até a decisão, permanecendo no Teste Seletivo Público se o apelo for provido e dele sendo eliminado se indeferido.

### **DO RESULTADO:**

- Caberá ao candidato, recurso quanto ao resultado, no dia 03/03/2021, no período das 08:00 às 11:00 e 13:00 as 16:00 horas, o qual deverá ser interposto mediante justificativa fundamentado e encaminhado à Comissão Especial do Teste Seletivo Público e encaminhado ao e-mail já informado acima.
- A Comissão Especial do Teste Seletivo Público, após análise dos pedidos, decidirá sobre sua aceitação e publicará, quando couber, o resultado do pedido através de Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

- Todos os recursos serão liminarmente indeferidos se forem interpostos fora dos prazos previstos.

**CAPÍTULO VII  
DO PROVIMENTO DOS CARGOS**

- O provimento dos cargos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.
- O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto à Secretaria Municipal de Administração de Cerro Azul - Estado do Paraná.
- O candidato nomeado terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de publicação do ato de nomeação (convocação) para tomar posse. Não ocorrendo a apresentação e a respectiva posse, o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
- Caso o candidato não deseje assumir de imediato a nomeação, haverá a Desistência, possibilitando à Prefeitura Municipal convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
- O Teste Seletivo Público terá validade por 12 (doze) meses a partir da data da contratação, **NÃO PODENDO SER PRORROGÁVEL.**
- A nomeação e a posse no cargo, somente será deferida, mediante comprovação dos seguintes requisitos:
  - - Ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;
  - - Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
  - - CPF - Cadastro de Pessoa Física;
  - - Comprovante de Endereço;
  - - Carteira de Identidade - RG;
  - - Título de Eleitor;
  - - Comprovante da última votação ou justificativa;
  - - Certificado de Reservista (homens);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

- - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- - Documento Escolar comprovando a escolaridade;
- - Certidão de antecedentes criminais – Polícia Civil;
- - Declaração de não Acúmulo de cargos (em anexo);
- - No caso de portadores de necessidades especiais, compatibilidade da deficiência atestada, com o cargo de opção do candidato, comprovada através de um profissional médico do Município ou por esta designada, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
- Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de nomeação, a posse no cargo só lhes será deferida no caso de exibirem:
- A documentação comprobatória das condições previstas no capítulo II, deste Edital acompanhada de fotocópia.
- Atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por um profissional médico ou por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
- Declaração negativa de acumulação de cargo público.
- A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Teste Seletivo Público.
- Os candidatos aprovados serão admitidos por contrato de trabalho por tempo determinado, com direitos, vantagens e obrigações especificadas na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**CAPÍTULO VIII**  
**DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

1. **SÃO ATRIBUIÇÕES DO ENFERMEIRO:** *Sumário da Função:* Planeja, organiza, supervisiona e executa serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva.

*Descrição da Função:* Identifica as necessidades de enfermagem, realizando entrevistas, participando de reuniões e através de observação sistematizada, para preservar e recuperar a saúde; elabora plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem no período de trabalho; executa diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoramento e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, aplicação de diálise peritonial, gasoterapia, cateterismo, instilações, lavagens de estômago, vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social dos pacientes; executa tarefas complementares ao tratamento médico especializado e outros, preparando o paciente, o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos; efetua testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo leitura das reações, para obter subsídios diagnósticos; faz curativos, imobilizações especiais e ministra medicamentos e tratamentos em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, para atenuar as consequências dessas situações; adapta o paciente ao ambiente da atenção básica e aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o, para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter sua colaboração no tratamento; presta cuidados post-mortem como enfaixamentos e tamponamentos, utilizando algodão, gaze e outros materiais para evitar eliminação de secreções e melhorar a aparência do cadáver; procede à eliminação, execução ou supervisão e avaliação de planos de assistência a pacientes geriátricos, observando-os sistematicamente, realizando entrevistas e prestando cuidados diretos aos mesmos, para auxiliá-los no processo de adaptação e reabilitação; faz estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades elaborando escalas de serviço e atribuições diárias e especificando e controlando equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; coordena e supervisiona o pessoal da equipe de enfermagem, observando-o, entrevistando-o e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; requisita e controla entorpecentes e psicotrópicos, apresentando a receita médica devidamente preenchida e dando saída no “livro de controle”, para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; avalia a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos e registrando as atividades, para estudar o melhor aproveitamento do pessoal; planeja, organiza e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

administra serviços em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções, roteiros e rotinas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de servir de apoio a atividades afins; executa trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais, ou assessora em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos e desenvolvimentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas, projetos e desenvolver pesquisas; implanta normas e medidas de proteção, orientando e controlando sua aplicação, para evitar acidentes; registra as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-os no prontuário, relatório de enfermagem da unidade ou relatório geral, para documentar a evolução da doença, possibilitar o controle da saúde, a orientação terapêutica e a pesquisa; planeja e desenvolve o treinamento sistemático em serviço, para pessoal da equipe de enfermagem, avaliando as necessidades e os níveis de assistência prestada, para aperfeiçoar o trabalho do pessoal recém-admitido, aprimorar ou introduzir novas técnicas de enfermagem e melhorar os padrões de assistência.

**CAPÍTULO IX**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- A coordenação do Teste Seletivo Público ficará sob a responsabilidade da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, designada pelo Decreto Nº 037/2021, de 10 de fevereiro de 2021.
- A habilitação no Teste Seletivo Público não assegura ao candidato a nomeação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, na ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada às disposições pertinentes, sobretudo à necessidade e às possibilidades da administração.
- A inexatidão das informações falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Teste Seletivo Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Teste Seletivo Público, constituída pelo Prefeito Municipal através de Portaria, juntamente com a Secretaria de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**CRONOGRAMA:**

<b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES</b>	
Publicação oficial do extrato do edital	24/02/2021
Início e término das inscrições	De 25/02 a 28/02/2021
Homologação das inscrições	21/03/2021
Recurso quanto à homologação das inscrições	02/03/2021
Divulgação do recurso da homologação das inscrições	03/03/2021
Divulgação do Edital de Ensalamento	04/03/2021
Aplicação das provas escritas	07/03/2021
Divulgação dos gabaritos oficiais	07/03/2021
Recurso quanto ao gabarito oficial	08/03/2021
Divulgação do edital de preliminar de aprovados	08/03/2021
Recurso quanto ao edital de aprovados	08/03/2021
Homologação do edital de aprovados	09/03/2021
Convocação	10/03/2021

Prefeitura Municipal de Cerro Azul, 22 de fevereiro de 2021.



PATRIK MAGARI  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**TESTE SELETIVO PÚBLICO – 002/2021**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_ DN: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Cargo Pretendido: \_\_\_\_\_

Nº do edital qual está se inscrevendo: \_\_\_\_\_

Solicitação de condição especial para Amamentação: ( ) SIM - NÃO ( )

**Documentos Entregues**

- ( ) Comprovante de Identidade –(RG);
- ( ) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- ( ) Comprovante do Registro do Conselho de Classe (ATIVO)
- ( ) Comprovante de Residência;
- ( ) Laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (para portadores de necessidades especiais);

Cerro Azul, em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato





PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**TESTE SELETIVO PÚBLICO - 002/2021**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

Ilmo Sr: \_\_\_\_\_

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Nº do edital qual se inscreveu: \_\_\_\_\_

ASSINALE COM “X” O TIPO DE RECURSO

<input type="checkbox"/>	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
<input type="checkbox"/>	CONTRA AO GABARITO OFICIAL
<input type="checkbox"/>	CONTRA RESULTADO FINAL

**Justificativa do candidato / Razões do Recurso**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Obs: Preencher em letra de forma ou à máquina; encaminhar via e-mail este formulário.

Cerro Azul, em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**TESTE SELETIVO PÚBLICO – 002/2021**

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE VAGA, SALA E/OU PROVA ESPECIAL**

Ilmo Sr: PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO PÚBLICO / CERRO AZUL - PR

Eu, \_\_\_\_\_  
portador do RG nº \_\_\_\_\_ e C.P.F.:  
nº \_\_\_\_\_, inscrito para o cargo de:  
\_\_\_\_\_, e conforme está  
estabelecido no art. Nº 10.3. do Capítulo II, DAS INSCRIÇÕES, venho por meio  
deste solicitar:

PROVA ESPECIAL: ( ) AMPLIADA  
( ) VAGA ESPECIAL  
( ) SALA ESPECIAL

Código da Classificação Internacional de Doença - CID: \_\_\_\_\_

Médico que assinou o laudo atestando a espécie e o grau de deficiência:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nestes termos peço deferimento.

Cerro Azul, em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

Obs: Preencher em letra de forma ou à máquina; encaminhar via e-mail este formulário.



**TESTE SELETIVO PÚBLICO - 002/2021**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**ENFERMEIRO PADRÃO**

**- Português:**

1. Ortografia (escrita correta das palavras); 2. Regras do Novo Acordo Ortográfico; 3. Pontuação e Acentuação Gráfica; 4. Número (singular e plural) e Grau das Palavras (aumentativo e diminutivo); 5. Interpretação de Texto. 6. Significado das palavras - Sinônimos, Antônimos, Parônimos e Homônimos. 7. Emprego dos pronomes. 8. Concordância nominal e verbal

**- Matemática:**

1. Operações com números inteiros, fracionários e decimais. 2. Medidas: conceito e operações; 3. Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau; 4. Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples; 5. Gráficos e tabelas: execução e interpretação; 6. Raciocínio lógico;

**- Conhecimentos Específicos:**

Conceitos fundamentais sobre o Sistema Único de Saúde: Municipalização da Saúde. Controle Social na Saúde. Programa Saúde da Família. Atenção Primária à Saúde. Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. Ética e legislação profissional. Políticas de Saúde. Vigilância epidemiológica e Sanitária. A educação em saúde na prática do PSF. Sistema de informação da atenção básica. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Diagnósticos de Enfermagem (CIPE/CIPESC). Desequilíbrio hidroeletrolítico. Técnicas básicas de enfermagem: Lavagem básica das mãos, oxigênio terapia, termoterapia, crioterapia, banho no leito, lavagem dos cabelos, higiene íntima, higiene oral, bandagem, curativo limpo e contaminado, sondagem vesical e nasogástrica, gavagem, nebulização, contenção, sinais vitais, retirada de ponto, mobilização. Administração de medicamentos. O Enfermeiro nos programas Ministeriais: PNI; Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes, DST's/AIDS, Pré-natal (Baixo e alto risco), Planejamento Familiar. Atenção à Saúde da Mulher. Atenção à Saúde da Criança e do RN (pré-termo, termo e pós-termo). Atenção à Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção à saúde. Saúde mental no PSF. Tratamento de feridas. Primeiros Socorros. Atenção da equipe de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

enfermagem na Administração das assistências de enfermagem. Assistência de enfermagem nas doenças infectocontagiosas e parasitárias. Doenças endêmicas (Dengue, cólera, chagas, esquistossomose etc.). Indicadores Básicos de Saúde. Controle da dor no domicílio. Assistência de enfermagem ao paciente com câncer. Intervenções de enfermagem na internação domiciliar e assistência de enfermagem em domicílio. Visitas Domiciliares. Processo de supervisão e instrução dos Auxiliares de enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde. Gerenciamento da unidade básica de saúde. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento Interpessoal. Assistência de enfermagem aos pacientes de clínica Médica e Cirúrgica relativas aos sistemas: cardiovascular, gastrointestinal, respiratório, renal, musculoesquelético, neurológico e endócrino. Lei Orgânica do Município de Cerro Azul. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Noções Gerais sobre as Atribuições do Cargo.